

MICROSCÓPIO

RAUL FILLA

Era natural e inevitável que, resurgindo após longo período ditatorial, apresentassem as assembleias legislativas um mais baixo nível que as anteriores: faltou-lhes o benefício da seleção e da experiência. Esta fatalidade foi agravada pelo brevíssimo prazo compreendido entre a queda da ditadura e o pleito: não teve o povo assento e reflexão para bem escolher.

Mas, se este foi um fenômeno geral, a que não escapou, talvez, nenhuma das numerosas assembleias representativas que no país se constituíram, nada iguala a Câmara do Distrito Federal, em matéria de decência de costumes e degeneração das instituições. A incontinença parece haver tocado, ali, às raias da loucura.

Tão grave é a situação gerada por uma representação política comprovadamente incapaz de exercer a sua missão, que se tem pensado, até, em dissolvê-la. A verdade é, porém, não haver solução para o caso, dentro do triste regime vigente: depois de eleitos e instalados, os corpos legislativos são soberanos e irresponsáveis: muito mais irresponsáveis, aliás, do que soberanos. O remédio único contra os seus desmandos é esperar pacientemente que se lhes esgote o mandato, como esperar com ainda maior paciência e resignação é o remédio contra os desmandos do poder executivo.

O caso do Distrito Federal é, apenas, a mais típica e completa manifestação da degeneração a que, por sua característica irresponsabilidade, o presidencialismo pode levar a democracia. Não deixa, por isto, de ser cômico que, para corrigir a situação atual, se esteja pensando numa prática parlamentarista que o regime não permite, em vez de ir logo à raiz do mal, substituindo o regime.

Enfim, a nós, parlamentaristas, resta sempre um consólo neste total sosobra das instituições representativas em nosso país: previmos, advertimos, apelamos. E cessado não temos de prever, advertir e apelar.